



## **EDITAL Nº 01/2022 – PROEN**

### **SELEÇÃO DE BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET - GRUPO CONEXÕES DE SABERES PESQUISA E EXTENSÃO EM DIREITOS HUMANOS, CULTURAS E SUBJETIVIDADES (CAMPUS DE SÃO LUÍS)**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, por meio da Pró-Reitoria de Ensino, com base na Lei Nº 11.180, de 23/9/2005 (publicada no Diário Oficial da União de 26/9/2005), na Portaria MEC Nº 976, de 27/7/2010 (publicada no Diário Oficial da União em 28/7/2010, páginas 103 e 104) e na Portaria MEC Nº 343, de 24 de abril de 2013 (publicada no Diário Oficial da União em 25/04/2013, páginas 24 de 25), torna pública, para conhecimento dos interessados, a aberturado processo de seleção de bolsistas e não bolsistas para o Programa de Educação Tutorial (PET) - **Grupo Conexões de Saberes Pesquisa e Extensão em Direitos Humanos, Culturas e Subjetividades** (Campus de São Luís), conforme se segue.

#### **I - DO PROGRAMA E SEUS OBJETIVOS**

1. O Programa de Educação Tutorial (PET) Conexões de Saberes, objeto deste Edital, foi aprovado pelo MEC/SESU no Edital nº 09/2010. Este processo seletivo se destina aos (as) Estudantes Universitários (as) de Origem Popular (EUOP) matriculados (as) nos diversos cursos de graduação da Universidade Federal do Maranhão, Campus de São Luís, com tutoria de um docente, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, tendo por objetivos:

- a) Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade e de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- b) Ampliar a relação entre a universidade e os espaços populares, assim como suas instituições;
- c) Aprofundar a formação dos jovens universitários (as) de origem popular como pesquisadores extensionistas, visando sua intervenção qualificada em diferentes espaços sociais, em particular, na universidade e em comunidades populares;
- d) Contribuir para a elevação da qualidade da formação dos (as) estudantes de graduação, da diminuição da evasão e promoção do sucesso acadêmico, valorizando a articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- e) Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania ativa e pela função social da educação superior;
- f) Estimular a formação de novas lideranças capazes de articular competência acadêmica com compromisso social.

#### **II. DO OBJETIVO DO EDITAL**

2. Disciplinar o processo de Seleção de bolsistas e não bolsistas para participarem do PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) – GRUPO CONEXÕES DE SABERES PESQUISA E EXTENSÃO EM DIREITOS HUMANOS, CULTURAS E SUBJETIVIDADES da Universidade Federal do Maranhão, no Campus de São Luís, conforme quadro de vagas abaixo.



| VAGAS         | QUANTIDADE |
|---------------|------------|
| Bolsistas     | 02 (duas)  |
| Não Bolsistas | 06 (seis)  |

3. A modalidade de PET Conexões será orientada pelo Termo de Referência do Projeto Conexões de Saberes e pelas Normas do Programa de Educação Tutorial (PET), com previsão de atividades de pesquisa, extensão e de formação continuada dos (as) bolsistas, visando a atuação nos respectivos Cursos de Graduação da Universidade, atuação em comunidades populares, escolas da rede pública municipal e estadual de ensino (na cidade de São Luís e/ou em outras localidades) e outras instituições educativas, conforme as necessidades do grupo.

4. Os (as) estudantes bolsistas terão apoio financeiro através de bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensal, concedida pelo MEC/SESU durante o período de permanência no PET Conexões.

### III. DO PÚBLICO ALVO

5. Alunos (as) de origem popular regularmente matriculados(as) no semestre letivo **2021.2** e cursando do **segundo** ao **antepenúltimo** período dos cursos de graduação da Universidade Federal do Maranhão, Campus de São Luís.

### IV. DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

As inscrições para bolsistas e não bolsistas do Grupo PET Conexões de Saberes Pesquisa e Extensão em Direitos Humanos, Culturas e Subjetividades serão realizadas **no período de 17 de janeiro a 11 de fevereiro de 2022**, através do envio de toda a documentação requerida neste edital, em PDF, para o e-mail: [selecao2022petdhufma@gmail.com](mailto:selecao2022petdhufma@gmail.com), até às 23h59min da data final estipulada para inscrição.

### V. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E DOCUMENTOS EXIGIDOS

6. Os (as) candidatos (as) deverão atender todos os critérios abaixo relacionados, sob pena de eliminação do certame.

6.1 Estar regularmente matriculado (a) do segundo até o antepenúltimo período dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Maranhão, com coeficiente de rendimento acadêmico (CR) igual ou superior a 6,0 (seis);

6.2 Renda per capita mensal familiar, ou dos responsáveis legais, não deve ultrapassar o valor máximo de (1,5) salários mínimos na data de efetivação da inscrição;

6.3 Os pais ou responsáveis dos (as) candidatos (as), não poderão possuir escolaridade de nível superior

6.4 Candidatos (as) que tenham integralizado o Ensino Fundamental e Médio em escolas públicas ou que tenham sido beneficiados com bolsa integral em escola particular (apresentar comprovante de bolsista integral);



6.5 Não ser bolsista de outro programa de ensino, pesquisa ou extensão e não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza;

6.6 Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para as atividades desenvolvidas pelo grupo.

6.7 Não possuir outro curso de graduação em Universidade Pública e/ou Particular.

6.8 Para os candidatos (as) cujas inscrições forem homologadas, a prova escrita é de caráter eliminatório com nota mínima para aprovação 7,0 (sete).

## **7. Critérios Classificatórios:**

7.1 Alunos (as) que ingressaram na universidade pela reserva de vagas (cotas);

7.2 Alunos (as) que sejam moradores (as) de espaços populares urbanos – bairros periféricos, zona rural, comunidades quilombolas, caracterizados por insuficiência de políticas públicas;

## **8. Documentos exigidos para inscrição**

8.1 Os documentos abaixo devem ser anexados e enviados por e-mail em formato pdf:

a) Formulário de Inscrição (**Anexo I**) e questionário sócioeconômico (**Anexo II**), devidamente preenchidos.

b) Documento de identidade (frente e verso) e CPF (**obs: em caso de constar no documento de identidade o número do CPF, não será necessário seu envio**);

c) Carta de intenções digitada, de no mínimo 25 e no máximo 50 linhas, com breve apresentação do(a) candidato(a), justificando o seu interesse em participar do Programa de Educação Tutorial – PET - Grupo Conexões de Saberes Pesquisa e Extensão em Direitos Humanos, Culturas e Subjetividades, bem como, suas contribuições no desenvolvimento das ações do grupo;

d) Declaração de disponibilidade de 20 horas semanais para participar das atividades realizadas pelo grupo (**Anexo III**);

e) Histórico Escolar atualizado (2021.2) do Curso de Graduação;

f) Cópia do Histórico Escolar e/ou diploma de conclusão do Ensino Fundamental e Médio;

g) Os (as) alunos (as) que fizeram o Ensino Fundamental e/ou Médio em escola particular com bolsa integral devem apresentar declaração da escola atestando a condição de bolsista;

h) Cópia do comprovante de renda familiar per capita (ver item 12.1, alínea c);

i) Cópia do comprovante de escolaridade do pai, da mãe ou dos responsáveis legais e de todos os integrantes do grupo familiar;

j) Cópia do comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone); em caso de morador de residência universitária trazer declaração da instituição;

l) Declaração de veracidade das informações e dos documentos apresentados no momento da inscrição (**Anexo IV**).

## **9. Observações gerais sobre a documentação exigida**

9.1 Em caso da ausência das cópias dos documentos exigidos serão aceitas declarações digitadas, elaboradas pelo candidato, nas seguintes condições:

a) Quando não houver documento que comprove o local de residência do (a) candidato (a): será aceita uma declaração assinada pelo proprietário do imóvel, informando que o candidato reside naquele local. No caso de residência em área de ocupação o (a) candidato (a) deve apresentar



declaração que indica a situação da residência, contendo o endereço do imóvel. A declaração deve ser assinada pelo declarante;

- b) Quando não houver documento que comprove a escolaridade dos pais ou responsáveis legais do candidato: será aceita uma declaração assinada pela mãe, pelo pai ou responsáveis legais ou, ainda, pelo (a) aluno(a) informando o nível de escolaridade dos pais (**Declaração elaborada de próprio punho**);
- c) Os seguintes documentos poderão ser utilizados para a comprovação de renda familiar: contracheque dos três últimos meses, carteira de trabalho, DECORE, Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física, FGTS dos últimos três meses, extrato bancário dos últimos três meses e Folha de Resumo (NIS).
- d) As cópias dos documentos NÃO precisam ser autenticadas em cartório;
- e) O(a) candidato(a) que não entregar todos os documentos obrigatórios no ato da inscrição, não preencher corretamente o formulário de inscrições terá sua inscrição indeferida.

## **VI. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

10. As etapas do processo seletivo podem acontecer no formato presencial e/ou remoto, a depender dos dados sobre a COVID-19 e suas variantes na cidade de São Luís-Ma. O formato em que acontecerão as etapas da seleção serão previamente informadas aos(as) candidatos(as) inscritos(as).

### **11. Detalhamento das etapas**

**1ª Etapa:** recebimento das inscrições, no **período de 17 de janeiro a 11 de fevereiro de 2022** (até às 23h59min), por meio do e-mail: [selecao2022petdhufma@gmail.com](mailto:selecao2022petdhufma@gmail.com);

**2ª Etapa:** Análise dos documentos e do histórico do curso de graduação, **no período de 12 a 15 de fevereiro de 2022** - será levada em consideração a média ponderada das disciplinas cursadas até o semestre 2021.1, com coeficiente mínimo 6,0 (seis) para os alunos a partir do 2º período (Eliminatória).

**3ª Etapa:** Prova escrita, no **dia de 03 de março de 2022**, às 8h30min, para os candidatos com inscrições homologadas. O formato da prova escrita (presencial ou remoto), será divulgado com o resultado das inscrições homologadas.

A prova será composta por questões dissertativas elaboradas a partir dos seguintes pontos:

01) temas de abrangência multidisciplinar, 02) tema sobre Ensino, Pesquisa e Extensão, a partir da especificidade do Programa de Educação Tutorial. A redação deve ser de caráter dissertativo, com nota mínima para aprovação 7,0 (sete) - (Eliminatória). Os textos indicados para leitura estão disponíveis no **Anexo V** deste Edital.

**4ª Etapa:** Entrevista Individual – As entrevistas serão realizadas no período de **16 a 18 de março de 2022**, a depender do número de candidatos(as) aprovados(as) na prova escrita, via **GoogleMeet**, e serão fundamentadas nos documentos comprobatórios, na carta de intenções e na prova escrita (Eliminatória).

**Observação:** As datas, horários e links das entrevistas serão divulgados com o resultado dos(as) aprovados na prova escrita.



**12. Critérios de distribuição das notas no processo seletivo:**

12.1 Integralização do Ensino Fundamental e Médio do (a) candidato (a) – (Peso 1)

Ensino Fundamental e Médio integralizado em escola pública - 20,0 pontos

Ensino Fundamental e Médio integralizado em escola particular, com bolsa integral – 10,0 pontos

12.2 Carta de intenções – (Peso 1)

Será levado em consideração as justificativas apresentadas pelo (a) candidato (a) para participar do PET Conexões, a ortografia, coesão e coerência textual – 0 -10 pontos (variando de acordo com os critérios de correção).

12.3 Coeficiente de Rendimento do Histórico da Graduação, atualizado pelo SIGAA – (Peso 1)

Para o coeficiente de rendimento será levado em consideração a média ponderada das notas obtidas nas disciplinas cursadas até o semestre 2021.1.

12.4 Aluno(a) ingressante pela modalidade de cotas - (Peso 1) 1

Alunos(as) que entraram na Universidade pela modalidade de cotas – 10 pontos

15.6 Nota Obtida na Prova Dissertativa – (Peso 2)

Será levado em consideração a ortografia, coerência e coesão das ideias na exposição da temática, bem como a observância das normas da ABNT. – Até 10,0 pontos

15.7 Entrevista - (Peso 3)

A nota da entrevista levará em consideração as respostas apresentadas aos questionamentos realizados, clareza e coerência na organização das ideias.

0-10 (variando de acordo com os argumentos apresentados nas respostas)

**13. Em caso de empate serão priorizados os seguintes critérios de desempate:**

- a) A nota obtida na entrevista;
- b) A nota da prova escrita;
- c) O coeficiente de rendimento;
- d) O período cursado (do menor para o maior);

**VII. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ALUNOS BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS**

14. São atribuições dos estudantes bolsistas e não bolsistas do PET:

- a) Zelar pela qualidade acadêmica do PET/Conexões;
- b) Participar de todas as atividades programadas pelo grupo PET;
- c) Participar das reuniões realizadas pelo INTERPET-UFMA;
- d) Participar, durante a sua permanência no Programa de Educação Tutorial (PET) Conexões, de atividades relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão;
- e) Manter bom rendimento no curso de graduação;
- f) Publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, no mínimo um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- g) Fazer referência a sua condição de bolsista do Programa de Educação Tutorial (PET) Conexões nas publicações e trabalhos apresentados;
- h) Assinar Termo de Compromisso;
- i) Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso e do Regimento Interno do Grupo;
- j) Dedicar-se às atividades do Curso de Graduação;
- k) Participar, no mínimo, de 20 (vinte) horas semanais das atividades do PET Conexões;



- l) Não receber qualquer outro tipo de bolsa, exceto bolsa alimentação ou alojamento, da Universidade Federal do Maranhão.
- m) Manter bom nível de comunicação com o grupo, tanto em reuniões presenciais quanto pelas redes sociais utilizadas pelo Grupo PET (whatsapp, instagram e e-mails).
- l) Participar e, quando for o caso, contribuir na organização dos eventos dos Grupos PET: INTERPET, MARAPET (Encontro Maranhense dos Grupos PET do Maranhão), ENEPET (Encontro Nordeste dos Grupos PET) e ENAPET (Encontro Nacional dos Grupos PET).
- m) Participar das reuniões do Grupo PET Conexões de Saberes Direitos Humanos, Culturas e Subjetividades.
- n) Ter disponibilidade para viajar para os eventos do PET e realização das atividades de extensão em outros municípios, quando for o caso.

## **VIII. DOS CASOS DE DESLIGAMENTO**

### **15. Os estudantes bolsistas e não-bolsistas serão desligados do Programa nos seguintes casos:**

- a) Conclusão, trancamento de matrícula em todas as disciplinas ou abandono do curso de graduação;
- b) Desistência da participação no grupo PET Conexões;
- c) Rendimento Acadêmico insuficiente no curso ao qual está vinculado (Situação a ser avaliada pelo Tutor do PET Conexões de Saberes Pesquisa e Extensão em Direitos Humanos, Culturas e Subjetividades);
- d) Em caso de reprovação por falta em qualquer disciplina cursada na graduação;
- e) Atitudes de desrespeitos aos colegas do Grupo ou outros grupos PETs e ao Tutor do PET Conexões Direitos Humanos, Culturas e Subjetividades e demais tutores dos PETs da UFMA.
- f) Descumprimento do Manual de Orientações Básicas (MOB) do PET.
- g) Ausências, sem justificativas, às reuniões e demais atividades do PET.
- e) Oferecer informações inverídicas durante o processo de seleção ou omitir informações referentes às atividades remuneradas (estágio, emprego, etc.) durante a permanência enquanto bolsista;
- f) Caso não cumpra, no mínimo, 80% (oitenta por cento) das atividades programadas pelo Grupo (Situação a ser avaliada pelo Tutor do PET Conexões de Saberes Pesquisa e Extensão em Direitos Humanos, Culturas e Subjetividades da UFMA).

## **IX. DO RECEBIMENTO DAS BOLSAS**

### **(Para alunos(as) selecionados(as) na condição de bolsista)**

16. A duração da bolsa do PET Conexões é de doze meses, podendo ser renovada de acordo com a avaliação de desempenho do (a) bolsista, a ser realizada pelo(a) Tutor(a) do Grupo, bolsistas e/ou tutores de outros grupos PET Conexões da UFMA;

O recebimento da Bolsa terá início após a assinatura do Termo de Compromisso do PET Conexões e cadastramento do (a) bolsista na Plataforma do SIGPET;

17. A bolsa poderá ser interrompida, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso do PET Conexões, e/ou a qualquer tempo, a critério da Secretaria de Ensino Superior do MEC, e, ainda, nas condições previstas no item 8 do presente edital;



18. O (a) bolsista receberá, mensalmente, bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para o desenvolvimento de atividades referentes a 20 (vinte) horas semanais no PET Conexões de Saberes Direitos Humanos, Culturas e Subjetividades, conforme planejamento do grupo;

19. O pagamento da bolsa é de responsabilidade do Ministério da Educação/Secretaria de Ensino Superior, não tendo a Universidade e Tutor (a), após autorização de pagamento, quaisquer responsabilidades em relação ao seu atraso.

#### **X. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

20. A classificação final no PET Conexões de Saberes Pesquisa e Extensão em Direitos Humanos, Culturas e Subjetividades seguirá os critérios estabelecidos neste Edital, sendo selecionados os alunos bolsistas e não bolsistas em ordem decrescente de pontuação, até o número de vagas estabelecidas no presente Edital.

21. O aluno não-bolsista, classificado no processo seletivo, terá prioridade na substituição dos alunos bolsistas, para isso deverá cumprir as mesmas obrigações dos (as) alunos (as) bolsistas.

22. Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo destinado às inscrições

23. Os casos omissos serão decididos por Comissão formada pelas (os) bolsistas e pela Tutora do Grupo PET Conexões Pesquisa e Extensão em Espaços Sócios Pedagógicos da UFMA – Campus de São Luís.

#### **XI. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:**

| <b>ETAPAS</b>                               | <b>DATAS</b>                            |
|---|---|
| <b>Lançamento do Edital</b>                 | 06 de janeiro de 2022                   |
| <b>Inscrições</b>                           | 17 de janeiro a 11 de fevereiro de 2022 |
| <b>Resultado homologação das inscrições</b> | 17 de fevereiro de 2022                 |
| <b>Recursos</b>                             | 18 de fevereiro de 2022                 |
| <b>Resultado após os recursos</b>           | 22 de fevereiro de 2022                 |
| <b>Prova Escrita</b>                        | 03 de março de 2022                     |
| <b>Resultado Prova Escrita</b>              | 09 de março de 2022                     |
| <b>Entrevista</b>                           | 16 a 18 de março de 2022                |
| <b>Resultado final</b>                      | 23 de março de 2022                     |

**São Luís-MA, 6 de janeiro de 2022.**

**Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. ISABEL IBARRA CABRERA**  
**Pró-Reitora de Ensino**



**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

O (a) Candidato (a) \_\_\_\_\_, preenchendo os pré-requisitos constantes do Edital nº \_\_\_\_\_, vem requerer inscrição para o Processo Seletivo para Bolsista/Não Bolsista do PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) CONEXÕES DE SABERES “DIREITOS HUMANOS, CULTURAS E SUBJETIVIDADES”, Campus de São Luís-MA.

| DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)                                     |                           |         |
|---|---------------------------|---------|
| RG:   | CPF:                      |         |
| Endereço Residencial (Rua, Avenida):  |                           |         |
| Número:   | Bairro:                   |         |
| CEP:  | Cidade:                   | Estado: |
| Fone Residencial:   | Celular:                  |         |
| E-mail:   |                           |         |
| Curso:  | Código Matrícula:         |         |
| Período:  | Ano/semestre de ingresso: |         |
| Turno do Curso: ( ) Matutino ( ) Vespertino ( ) Noturno ( ) Integral          |                           |         |
| Nome do pai:  |                           |         |
| Nome da mãe:  |                           |         |
| Endereço Residencial dos pais (Em caso de residência diferente do candidato): |                           |         |

Termos em que pede deferimento.

São Luís-MA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato  
(Dispensada para o envio por e-mail)

## ANEXO II

### QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

#### DADOS PESSOAIS

1. Nome: \_\_\_\_\_
2. Curso: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_
3. Idade com que ingressou nesta Universidade: \_\_\_\_\_
4. Forma de ingresso: ( ) ENEM Universal ( ) ENEM Cotas.  
Especificar: \_\_\_\_\_
5. Naturalidade: UF: \_\_\_\_\_ 8. Município \_\_\_\_\_
6. Estado Civil  
( ) Solteiro (a)  
( ) Casado(a) / União estável  
( ) Separado(a) / Divorciado(a)  
( ) Viúvo(a)
7. Cor/etnia (auto identificação). Dentre as opções abaixo, como você se identificaria:  
( ) Branco ( ) Preto ( ) Amarelo ( ) Pardo ( ) Indígena

#### PERFIL SOCIAL DA VIDA FAMILIAR

8. Naturalidade do Pai: UF ( ) Município \_\_\_\_\_
9. Naturalidade da Mãe: UF ( ) Município \_\_\_\_\_
10. Naturalidade do Responsável: UF ( ) Município \_\_\_\_\_
11. Nível de escolaridade e renda do núcleo familiar (Anexar cópias dos comprovantes)

| Nome | Grau de Parentesco | Renda | Ocupação/Profissão |
|------|--------------------|-------|--------------------|
|      |                    |       |                    |
|      |                    |       |                    |
|      |                    |       |                    |
|      |                    |       |                    |
|      |                    |       |                    |

12. Total da renda Familiar? \_\_\_\_\_

#### PERFIL SOCIAL PRÉ-ACADÊMICO

13. Em que tipo de estabelecimento de ensino você cursou o Ensino Fundamental?  
( ) Público ( ) Privado sem bolsa  
( ) Privado com bolsa ( ) Em escola pública e privada
- 13.1. Você alguma vez teve de interromper os seus estudos, no Ensino Fundamental?  
( ) Não ( ) Sim . Por quanto tempo? \_\_\_\_\_
14. Em que tipo de estabelecimento de ensino você cursou o Ensino Médio?  
( ) Público ( ) Privado sem bolsa  
( ) Privado com bolsa ( ) Em escola pública e privada
- 14.1. Você alguma vez teve de interromper os seus estudos, no Ensino Médio?  
( ) Não ( ) Sim . Por quanto tempo? \_\_\_\_\_

15. Seu Ensino Médio foi?

- formação regular  supletivo  
 formação técnica ou profissionalizante  magistério (Curso Normal)  
 outro \_\_\_\_\_

16. Frequentou algum Curso extra-curricular de língua estrangeira?

- Sim  Não  ainda frequento

Qual idioma? \_\_\_\_\_

17. Você foi o primeiro membro da família a entrar na Universidade? \_\_\_\_\_

18. Para ingresso na Universidade, frequentou algum pré-vestibular?

- Sim  Não

19. Qual?

- Comunitário  Associação Profissional  Privado sem bolsa  
 Na Universidade  Privado com bolsa

### ANEXO III

#### **Declaração de Disponibilidade**

Eu, \_\_\_\_\_, graduando do Curso de \_\_\_\_\_, Mat. \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que possuo disponibilidade de 20 horas semanais para participação nas atividades desenvolvidas pelo Grupo PET Conexões de Saberes Pesquisa e Extensão em Direitos Humanos, Culturas e Subjetividades, tendo, ainda, disponibilidade de viagem para outros municípios e/ou estados a depender das ações programadas no planejamento anual do grupo.

---

Assinatura do(a) candidato

## ANEXO IV

### **Declaração de veracidade das informações**

Eu, \_\_\_\_\_, graduando do Curso de \_\_\_\_\_, Mat. \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que as informações prestadas durante o processo seletivo 2022 para o Grupo PET Conexões de Saberes Pesquisa e Extensão em Direitos Humanos, Culturas e Subjetividades, são verdadeiras e que em caso de comprovação de falta de veracidade, mesmo após o processo seletivo e aprovação na condição de bolsista ou não bolsista, estarei sujeito as penalidade legais, entre as quais o desligamento do grupo.

## ANEXO V

### TEXTOS INDICADOS PARA A PROVA ESCRITA

1. BRASIL. **Manual de Orientações Básicas do PET (MOB)**. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=338-manualorientabasicas&category\\_slug=pets-programa-de-educacao-tutorial&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=338-manualorientabasicas&category_slug=pets-programa-de-educacao-tutorial&Itemid=30192). Acesso em: 10.04.2021.
2. ALMEIDA, Andreia Cristina da Silva; PEDERSEN, Jaina Raqueli; SILVA, Jorge Alexandre. **Estatuto da criança e do adolescente**: os (des) caminhos na efetivação da proteção de crianças e adolescentes. In, *Emancipação, ponta Grossa*, v. 20, p. 1-24, 2020. Disponível em: <https://revistas2.uepg.br/index.php/emancipacao/article/view/16513/209209213854>
3. GUIMARÃES, Matheus de Oliveira. **Educação, políticas públicas e raça**: ações afirmativas no Brasil e o acesso do negro ao ensino superior. In, *Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento*. Disponível em: <https://www.nucleodoconhecimento.com.br/educacao/acoes-afirmativas>